

COOPERATIVA DE CRÉDITO PRO – SICOOB PRO**COMUNICADO AOS ASSOCIADOS****Processo Eleitoral – Conselho de Administração**

A Comissão Eleitoral, instituída em 26/01/2026 pelo Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Pro – Sicoob Pro, CNPJ 44.469.161/0001-02, NIRE 35.400.003.162, comunica aos associados o Calendário Eleitoral 2026 para a eleição dos membros do Conselho de Administração.

A eleição será realizada em Assembleia Geral Ordinária (AGO) no dia 16/04/2026, a ser oportunamente convocada, de forma presencial, no auditório localizado à Rua José Mazzi, nº 1.450, Vila Garavello, Guariba/SP, CEP 14.845-018, local diverso da sede social em razão de limitação de espaço físico.

O processo eleitoral observará o seguinte cronograma:

1. Registro de Chapas

1.1. Prazo para protocolo do Requerimento de registro de chapa: **até 12/03/2026, às 15h00;**

1.2. Requisitos necessários para deferimento do Requerimento:

1.2.1. Seguir o modelo constante do Anexo I;

1.2.2. Ser assinado por todos os candidatos;

1.3. Ser protocolizado:

1.3.1. Se físico: em 2 (duas) vias na sede da Cooperativa, localizada na Avenida Antonio Albino, nº 1.671, Vila Garavello, Guariba/SP, CEP 14.845-038;

1.3.2. Se eletrônico: através de e-mail 3041processoeleitoral@sicoob.com.br, devendo todas as assinaturas terem sido realizadas com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada à ICP-Brasil ou por meio de conta gov.br com nível de segurança prata ou ouro. Para todos os fins será considerada a data de entrada do e-mail com requerimento completo na caixa de entrada.

1.4. Estar acompanhado dos seguintes documentos de cada um dos membros da chapa:

1.4.1. Cópia de documento de identidade válido (contendo foto e assinatura, preferencialmente o RG – Registro Geral) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.4.2. Cópia de comprovante de residência com prazo de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias;

1.4.3. Cópia da Declaração de Imposto de Renda do último exercício, acompanhada do recibo de entrega;

1.4.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

1.4.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos da Fazenda Estadual;

1.4.6. Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado em que reside - Procuradoria Geral do Estado;

1.4.7. Certidão de Distribuição de Ações Criminais do Tribunal de Justiça do Estado em que reside;

1.4.8. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis em Geral - Até 10 anos do Tribunal de Justiça do Estado em que reside;

- 1.4.9. Certidão de Distribuição de Execução Criminal - Tribunal de Justiça do Estado em que reside;
- 1.4.10. Certidão de Distribuições - Falências, Concordatas e Recuperações do Tribunal de Justiça do Estado em que reside;
 - 1.4.10.1. Caso resida no Estado de São Paulo - Certidão Estadual de Distribuições Cíveis - Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau);
- 1.4.11. Certidão de 2º Grau - Tribunal de Justiça do Estado em que reside – Criminal;
- 1.4.12. Certidão de 2º Grau - Tribunal de Justiça do Estado em que reside – Cível;
- 1.4.13. Certidão Negativa de Processos - Tribunal de Contas do Estado em que reside;
- 1.4.14. Certidão de Antecedentes Criminais - Polícia do Estado em que reside;
- 1.4.15. Certidão Negativa da existência de Processo Administrativo Sancionador;
- 1.4.16. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis - Tribunal Regional Federal da Região em que reside;
- 1.4.17. Certidão de Distribuição de Ações Criminais - Tribunal Regional Federal da Região em que reside;
- 1.4.18. Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas do Trabalho da Região em que reside;
- 1.4.19. Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da Região em que reside;
- 1.4.20. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Tribunal Superior do Trabalho;
- 1.4.21. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 1.4.22. Certidão Negativa de Débito IBAMA;
- 1.4.23. Certidão Negativa de Processos - Tribunal de Contas da União;
- 1.4.24. Certidão de Antecedentes Criminais - Polícia Federal;
- 1.4.25. Certidão de Quitação Eleitoral;
- 1.4.26. Certidão de Crimes Eleitorais;
- 1.4.27. Relatório de Dívidas Inscritas no Cadin Federal;
- 1.4.28. Formulário cadastral assinado pelo candidato (modelo – Anexo II);
- 1.4.29. Curriculum vitae resumido assinado pelo candidato (modelo – Anexo III);
- 1.5. Requerimentos protocolados fora do prazo serão considerados inexistentes;
- 1.6. Todos os membros da chapa deverão observar o disposto no Regulamento Eleitoral e no Estatuto Social, especialmente o disposto nos artigos 57, 58 e 59, que trata das condições para ocupação de cargos estatutários e inelegibilidades;
- 1.7. Somente serão deferidos requerimentos de registro de chapas completas, ou seja, com identificação dos 7 membros e identificação daqueles que ocuparão os cargos de Presidente e Vice-Presidente.

2. Análise e Regularização

- 2.1. Exame dos pedidos pela Comissão Eleitoral: **até 17/03/2026**;
- 2.2. Prazo para regularização de pendências documentais: **até 19/03/2026**, mediante notificação ao representante da chapa;
- 2.3. Divulgação das chapas inscritas, mediante o Termo de Registro de Chapas: **até 23/03/2026**.

3. Impugnações

- 3.1. Prazo para impugnação: **em 2 (dois) dias úteis** contados da divulgação do Termo de Registro de Chapas, mediante Requerimento fundamentado de pedido de impugnação de candidato (Anexo IV);
- 3.2. Decisão da Comissão Eleitoral: **até 09/04/2026**;
- 3.3. Prazo para recurso: **em 2 (dois) dias úteis** contados da notificação da decisão. Os recursos serão julgados pela AGO, antes da realização da eleição.

4. Assembleia e Votação

- 4.1. A Comissão Eleitoral apresentará relatório das atividades que desenvolver à AGO;
- 4.2. A votação, apuração e eleição ocorrerão na própria AGO;
- 4.3. Em caso de empate, será realizada nova Assembleia Geral Ordinária em 06/05/2026.

5. Outras Informações e Esclarecimentos

- 5.1. O Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral estão disponíveis para consulta na sede da Cooperativa, assim como no site oficial: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobpro/sicoob-pro> em Governança Corporativa > Anexos;
- 5.2. Este Comunicado encontra-se igualmente disponível nos Postos de Atendimento, no site oficial da Cooperativa: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobpro/assembleias> em Processo Eleitoral, e no Aplicativo Sicoob Moob;
- 5.3. Esclarecimentos adicionais, poderão ser obtidos:

 3041processoeleitoral@sicoob.com.br

 (16) 3251-9700 – Sr. Caíque Aparecido Brunelli Silva

Guariba/SP, 25 de fevereiro de 2026

Carlos Eduardo Mucci
Presidente da Comissão Eleitoral

Livia Maria Garavello Moura
Membro da Comissão Eleitoral

Tatiane Basile
Membro da Comissão Eleitoral

Anexo I – Modelo de requerimento de registro de chapa

À

Cooperativa de Crédito Pro - Sicoob Pro

Diretoria Executiva

Guariba/SP

Assunto: Requerimento de registro de chapa.

1. Referimo-nos ao assunto em epígrafe para requerer o registro da chapa para o Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Pro, composta pelos seguintes candidatos:

- a) _____ (nome completo do candidato) – Presidente;
- b) _____ (nome completo do candidato) – Vice-Presidente;
- c) _____ (nome completo do candidato) – Conselheiro Vogal;
- d) _____ (nome completo do candidato) – Conselheiro Vogal;
- e) (...)

2. Apresentamos, anexados, os documentos dos candidatos inscritos requisitados na regulamentação aplicável, bem como as informações relacionadas a seguir:

- a) _____ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
- b) _____ (nome completo do candidato), telefone e endereço eletrônico;
- c) _____ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
- d) _____ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
- e) (...)

3. Indicamos como representante desta chapa o candidato _____, a quem devem ser encaminhadas todas as comunicações e/ou intimações decorrentes dos pedidos deduzidos neste requerimento, na forma do que determina o Regulamento Eleitoral.

4. Finalizando, mantemo-nos à disposição para oferecer outras informações julgadas necessárias para o exame do pleito.

_____ (UF), _____ de _____.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura de todos os inscritos na chapa)

Anexo II – Modelo de formulário cadastral**FORMULÁRIO CADASTRAL****Identificação do candidato**

Nome Completo

Filiação (apenas o nome da mãe)

Nacionalidade

Local de nascimento-UF

Sexo

-

Profissão

Estado civil e regime de casamento

Nome do cônjuge ou companheira

Documento de identidade (nº/data de emissão/órgão)

CPF (nº base/controle)

Endereço residencial completo

Bairro ou distrito

CEP

Município-UF

DDD/Telefone

-

Endereço comercial completo

Bairro ou distrito

CEP

Município-UF

DDD/Telefone

-

Local e data**Assinatura***

* Não há necessidade de reconhecer firma da assinatura em cartório.

Anexo III – Modelo de *curriculum vitae****CURRICULUM VITAE*****I - Dados pessoais**

Nome completo:

Endereço completo:

Telefone Residencial: () / Telefone Celular: ()

E-mail:

Idade: anos

Estado Civil:

II - Formação

Descrição:

Data de Conclusão:

Local:

III- Experiência Profissional

Cargo:

Período:

Empresa:

Principais responsabilidades: [Descrição sucinta das atividades exercidas]

IV - Qualificações

[Descrição do curso ou atividade complementar relevante, empresa e ano de conclusão]

V - Informações Adicionais

[Informação adicional relevante]

Confirmo, para todos os fins, a fidedignidade das informações constantes deste documento.

Data: ____/____/____

Nome e assinatura do candidato

Anexo IV – Modelo de requerimento fundamentado de pedido de impugnação de candidato

À

Cooperativa de Crédito Pro - Sicoob Pro

Presidente da Comissão Eleitoral

Guariba/SP

Assunto: Requerimento fundamentado de pedido de impugnação de candidato.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos estatutários e regimentais, Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ associado(a) desta Cooperativa, venho por meio deste requerimento, ingressar com o pedido de impugnação de candidatura do seguinte candidato ao cargo de Conselheiro de Administração: _____.

Da Tempestividade

Inicialmente, cumpre consignar que foi publicado em ____/____/____ o Termo de Registro de Chapas, contendo a relação nominal dos pedidos de registro de candidatura para o cargo de Conselheiro de Administração.

Dos Fatos e Méritos

Ao tomar conhecimento do pedido de candidatura do Sr.(a) _____, sobressaíram evidências de que o pré-candidato não atende às condições legalmente estabelecidas para a candidatura, qual seja [descrição do direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir], razão pela qual movo este pedido de impugnação.

Documentos Comprobatórios (se for o caso)

Nestes termos, requerem o deferimento da presente impugnação.

_____ (UF), _____ de _____.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do solicitante